



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

**A P R O V A D O**

discussão  
Em 07/11/95  
PRESIDENTE

1

Requerimento Nº 0130/95

Em 7 de Novembro de 1995

REQUER URGÊNCIA NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/95.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 85, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Constituição e Justiça para o Projeto de Resolução nº 053/95.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

MARCOS DA ROCHA MENDES  
Presidente da COSP

J U S T I F I C A T I V A

A urgência se faz necessária tendo em vista a carência de tempo para a formalização da outorga.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 1.995.

MARCOS DA ROCHA MENDES  
Presidente da COSP